

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS,  
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011,  
COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.**

***REQUERIMENTO No , DE 2012*  
(DO Sr. ARNALDO JORDY)**

Requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, na forma do Regimento, a realização de diligência no Estado do Rio de Janeiro, com a realização de oitivas e audiências públicas, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo,a realizar-se em local e data a ser agendada por esta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

No ano de 2011 foi criado o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, através do Decreto estadual nº 43.280.

Registros demonstram que os aeroportos do Rio de Janeiro, em virtude da grande movimentação de pessoas, tornam-se porta de saída para o tráfico de pessoas para o exterior ou mesmo para outros estados brasileiros.

Conforme informações de Relatório do Ministério da Justiça diversos inquéritos, com características de tráfico de pessoas, foram abertos nos anos de 2010 e 2011 no Rio de Janeiro, foi detectado que o destino da maioria das pessoas traficadas é a Espanha, seguido de Portugal, Estados Unidos.

É importante que membros da CPI possam se deslocar para o Estado do Rio de Janeiro para tomar conhecimento dos trabalhos do Comitê Estadual, bem como realizar oitivas e audiências objetivando detectar a realidade local e as perspectivas de combate ao tráfico humano.

Para tanto solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY  
PPS/PA